DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente Transmitido: Norberto Data: 20/06/2024 REDE 0182/2024

Assunto: Divulgação - CONCURSO CULTURAL - OJI PAPÉIS 2024: "Inclusão: Vamos aprender com as diferenças?" (EFAI e EFAF)

Senhores Diretores, CGP/CGPG e CGPAC (área de Linguagens) (EFAI/EFAF),

Foi dado início para o Concurso Cultural OJI Papéis Especiais. O tema deste ano é "Inclusão: Vamos aprender com as diferenças?".

Categorias do Concurso Cultural:

Categoria 1 (Desenho): 2º e 3º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 2 (Desenho): 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 3 (Redação/Poesia): 6º e 7º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 4 (Redação/Poesia): 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Cronograma:

Entrega dos trabalhos na Diretoria de Ensino (A/C de Ana Paula ou Kelen – Núcleo Pedagógico) - **Até 30/08/2024.**

Observação: Todos os trabalhos feitos pelos alunos deverão ser entregues à Diretoria de Ensino sem desclassificação prévia na escola.

Divulgação dos ganhadores:

Entre 21 e 29/10/2023: Cerimônia de Entrega dos prêmios em cada uma das escolas dos alunos vencedores.

Elaboração dos trabalhos: Os trabalhos deverão ser enviados em papel timbrado do Concurso.

Diretores, por favor, retirar na "caixinha" do Protocolo da Diretoria de Ensino uma quantidade de papéis timbrados do concurso. As escolas que desejarem, poderão imprimir mais papéis timbrados do concurso, baixando os arquivos anexos desta rede.

Todos os trabalhos entregues serão avaliados pelas comissões da OJI Papéis e Pira 21.

Premiação:

Categoria 1 (Desenho): 2º e 3º ano - 1º Lugar: Tablet versão kids;

Categoria 2 (Desenho): 4º e 5º ano - 1º Lugar: Tablet versão kids;

Categoria 3 (Redação/Poesia): 6º e 7º ano - 1º Lugar: Notebook;

Categoria 4 (Redação/Poesia): 8º e 9º ano - 1º Lugar: Notebook.

Prêmio para docentes: Todas as categorias: um tablet.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula e Kelen

PEC – Língua Portuguesa

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino